



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE CORREIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SEI! nº 0063223-55.2017.8.16.6000</b>                                                                                                                                                                                         |
| <b>COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE</b>                                                                                                                                                                                      |
| <b>VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO</b>                                                                                                                             |
| Data: <b>20.9.2017</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>EQUIPE CORRECCIONAL</b>                                                                                                                                                                                                       |
| Desembargador Corregedor da Justiça<br>- <b>MÁRIO HELTON JORGE</b>                                                                                                                                                               |
| Juizes Auxiliares:<br>- <b>DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO</b><br>- <b>DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO</b><br>- <b>DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI</b><br>- <b>DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO</b><br>- <b>DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR</b> |
| Assessoria Correccional:<br>- <b>CAIO CASSOU JÚNIOR</b><br>- <b>RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE</b><br>- <b>WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO</b>                                                                              |
| Juiz (íza) titular: <b>LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO</b><br>Data da assunção: <b>01.05.2017</b>                                                                                                                                   |
| Juiz(íza) Substituto(A): <b>Não há.</b><br>Data da assunção: <b>Não há.</b>                                                                                                                                                      |
| Escrivã: <b>ALFREDA BOGESKI</b><br>Desde: <b>24/2/1976</b>                                                                                                                                                                       |
| Endereço (rua, nº, bairro, CEP): <b>Avenida Brasil, 585, centro, CEP 85710-000 - fone: (46) 3563.1131 - 3563.1044 - 3563.1692 - 3563.2424 - 3563.3927 - ramal 8016 - email: alfb@tjpr.jus.br</b>                                 |

### 1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

|          | Nome                             | Cargo       |
|----------|----------------------------------|-------------|
| <b>1</b> | Silvio Bozeski                   | Juramentado |
| <b>2</b> | Daliane Aparecida Pellin         | Juramentada |
| <b>3</b> | Monica Baptistella               | Juramentada |
| <b>4</b> | Jean Marques Czerniaski da Silva | Juramentado |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Gabinete - Juiz Titular |                         |                    |
|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| 1                       | FERNANDO DIOGO SILVEIRA | Assistente de Juiz |

| Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados |                            |                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Nº                                                     | NOME                       | CARGO              |
| 1                                                      | Fernando Guterres do Carmo | Oficial de Justiça |

## 2. CÍVEL

### 2.1. Sistema PROJUDI - Cível

| ATIVOS       | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|--------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>1.091</u> | <u>962</u> | <u>56</u>          | <u>88</u> |

### 2.2. Há 8 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

|                          | Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado |                                       |
|--------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0000146-29.2012.8.16.0154 | 921  | ProOrd            | 79              | LEITURA DE CARTA PRECATÓRIA REALIZADA |
| <input type="checkbox"/> | 0001526-24.2011.8.16.0154 | 1172 | ExTiEx            | 41              | LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA           |
| <input type="checkbox"/> | 0001300-09.2017.8.16.0154 | 2208 | Usucap            | 40              | PRAZO DECORRIDO                       |
| <input type="checkbox"/> | 0001951-75.2016.8.16.0154 | 1634 | ExTiEx            | 34              | EXPEDIÇÃO DE MANDADO                  |
| <input type="checkbox"/> | 0000171-52.2006.8.16.0154 | 1082 | CumSen            | 33              | JUNTADA DE CERTIDÃO                   |
| <input type="checkbox"/> | 0000030-81.2016.8.16.0154 | 1262 | ProOrd            | 33              | JUNTADA DE CERTIDÃO                   |
| <input type="checkbox"/> | 0000691-60.2016.8.16.0154 | 1389 | EE                | 33              | JUNTADA DE CERTIDÃO                   |
| <input type="checkbox"/> | 0000736-11.2009.8.16.0154 | 1895 | ProOrd            | 33              | JUNTADA DE CERTIDÃO                   |

### 2.3. Há 2 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                            |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| 0000437-97.2010.8.16.0154 | 24/02/2010        | 23/08/2017       | 21              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Duplicata)                     |
| 0000962-69.2016.8.16.0154 | 26/04/2016        | 30/08/2017       | 15              | BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária) |

### 2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

| Início                  | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                 | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>     |                       | <b>Para Realizar</b>                                |                     |           |
| Juntadas: 0             |                       | Juntadas: 21                                        |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 0 |                       | Retorno de Conclusão: 31                            |                     |           |
|                         |                       | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |                     |           |
|                         |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2 |                     |           |
|                         |                       | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |           |

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, de 14.9.2017;
- 2 ao contador, mais antiga de 12.9.2017;
- 3 ao Ministério Público, mais antiga de 18.8.2017.

### 2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 247 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 19.10.2012. **Regularizar e atentar.**

### 2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará Eletrônico              | 0             | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Copel                    | 0             | 8            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Renajud                  | 0             | 2            | 1            | 0                   | 0                |
| Carta Precatória               | 0             | 2            | 0            | 0                   | 12               |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  | 0             | 0            | 0            | 0                   | 13               |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | 0             | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Certidão Geral                 | 1             | 2            | 0            | 0                   | 1                |
| Mandado                        | 0             | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Termo de Compromisso           | 1             | 19           | 1            | 0                   | 26               |
| Total                          | 1             | 19           | 1            | 0                   | 26               |

### 2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) **12** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

| DT. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                              | Destino                                                   | Status                   |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 16/06/2014   | Carta Precatória | 0000998-95.2013.8.16.0154 | 0005716-44.2014.8.16.0083 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão    | Recebida pelo Desprezado |
| 01/06/2015   | Carta Precatória | 0001888-60.2010.8.16.0154 | 0001561-34.2015.8.16.0092 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Imbituva - Imbituva                         | Recebida pelo Desprezado |
| 01/12/2015   | Carta Precatória | 0000733-96.2009.8.16.0154 | 0002202-31.2015.8.16.0186 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Ampére - Ampére                             | Recebida pelo Desprezado |
| 01/06/2016   | Carta Precatória | 0001272-12.2015.8.16.0154 | 0006654-68.2016.8.16.0083 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba | Recebida pelo Desprezado |
| 26/08/2016   | Carta Precatória | 0001232-93.2016.8.16.0154 | 0001518-72.2016.8.16.0186 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Ampére - Ampére                             | Recebida pelo Desprezado |
| 20/09/2016   | Carta Precatória | 0002027-12.2010.8.16.0154 | 0001713-57.2016.8.16.0186 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Ampére - Ampére                             | Recebida pelo Desprezado |
| 24/10/2016   | Carta Precatória | 0002182-44.2012.8.16.0154 | 0001944-84.2016.8.16.0186 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Ampére - Ampére                             | Recebida pelo Desprezado |
| 05/12/2016   | Carta Precatória | 0000486-81.2015.8.16.0181 | 0015534-49.2016.8.16.0083 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão    | Recebida pelo Desprezado |
| 15/12/2016   | Carta Precatória | 0074205-15.2015.8.16.0014 | 0002798-65.2016.8.16.0061 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Capanema - Capanema                         | Recebida pelo Desprezado |
| 04/05/2017   | Carta Precatória | 0002620-65.2015.8.16.0154 | 0012829-09.2017.8.16.0030 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu            | Recebida pelo Desprezado |
| 19/06/2017   | Carta Precatória | 0001353-87.2017.8.16.0154 | 0002768-23.2017.8.16.0052 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão    | Recebida pelo Desprezado |
| 19/06/2017   | Carta Precatória | 0001353-87.2017.8.16.0154 | 0001327-77.2017.8.16.0061 | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara Cível de Ampére - Ampére                             | Recebida pelo Desprezado |

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **13** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

| Qt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                         | Destino                                                             | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 08/09/2015   | Carta Precatória | 0003938-35.2014.8.16.0052 | 0001983-17.2015.8.16.0154 | Vara Cível de Barracão - Barracão              | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 09/12/2015   | Carta Precatória | 0001965-36.2015.8.16.0076 | 0002845-85.2015.8.16.0154 | Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida  | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 01/02/2016   | Carta Precatória | 0018989-19.2013.8.16.0021 | 0000216-07.2016.8.16.0154 | 3ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel           | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 16/02/2016   | Carta Precatória | 0000154-80.2016.8.16.0181 | 0000325-21.2016.8.16.0154 | Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro          | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 04/03/2016   | Carta Precatória | 0037781-84.2014.8.16.0021 | 0000466-40.2016.8.16.0154 | 5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel           | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 08/03/2016   | Carta Precatória | 0003378-58.2015.8.16.0117 | 0000514-96.2016.8.16.0154 | Vara Cível de Medianeira - Medianeira          | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 13/07/2016   | Carta Precatória | 0003877-77.2014.8.16.0052 | 0001739-54.2016.8.16.0154 | Vara Cível de Barracão - Barracão              | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 12/08/2016   | Carta Precatória | 0002033-27.2015.8.16.0030 | 0002006-26.2016.8.16.0154 | 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 11/11/2016   | Carta Precatória | 0000154-79.1996.8.16.0117 | 0002910-46.2016.8.16.0154 | Vara Cível de Medianeira - Medianeira          | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 08/12/2016   | Carta Precatória | 0034623-57.2015.8.16.0030 | 0003185-92.2016.8.16.0154 | 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 03/04/2017   | Carta Precatória | 0032370-06.2015.8.16.0030 | 0000731-08.2017.8.16.0154 | 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 05/04/2017   | Carta Precatória | 0034755-80.2016.8.16.0030 | 0000830-75.2017.8.16.0154 | 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 10/05/2017   | Carta Precatória | 0001609-45.2017.8.16.0052 | 0001232-59.2017.8.16.0154 | Vara Cível de Barracão - Barracão              | Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |

### 3. FAZENDA PÚBLICA

#### 3.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>208</u> | <u>204</u> | <u>12</u>          | <u>90</u> |

#### 3.2. Há 1 processo paralisado por mais de trinta dias. Regularizar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Processo                  | Seq | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                              |
|---------------------------|-----|-------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 0000699-03.2017.8.16.0154 | 566 | CartPrec          | 37              | RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |

#### 3.3. Há 1 processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal) |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| 0000021-81.2000.8.16.0154 | 04/05/2000        | 04/09/2017       | 9               | EXECUÇÃO FISCAL (União Ativa)         |

#### 3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

| Início                  | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                 | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| Com Urgência            |                       | Para Realizar                                       |                     |           |
| Juntadas: 0             |                       | Juntadas: 17                                        |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 0 |                       | Retorno de Conclusão: 31                            |                     |           |
|                         |                       | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |                     |           |
|                         |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |                     |           |
|                         |                       | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |           |

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 3.5. Processos remetidos:

- 2 ao contador, mais antiga de 12.9.2017;
- 6 ao Ministério Público, mais antiga de 8.8.2017;

### 3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 14 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.9.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

### 3.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará                         | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Infôjud                  | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  | 0             | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Precatório - Requisição        | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Total                          | 0             | 4            | 0            | 0                   | 11               |

### 3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

| DL. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                                           | Destino                                                             | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 17/10/2013   | Carta Precatória | 0000804-19.2013.8.16.0154 | 0001552-52.2013.8.16.0186 | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara da Fazenda Pública de Ampère - Ampère                          | Recebida pelo Deprecado |
| 16/05/2016   | Carta Precatória | 0000984-64.2015.8.16.0154 | 0006074-38.2016.8.16.0083 | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão | Recebida pelo Deprecado |
| 03/08/2016   | Carta Precatória | 0001551-37.2011.8.16.0154 | 0001740-27.2016.8.16.0061 | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Competência Delegada de Capanema - Capanema                         | Recebida pelo Deprecado |
| 16/06/2016   | Carta Precatória | 0000058-25.2011.8.16.0154 | 0001451-10.2016.8.16.0186 | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara da Fazenda Pública de Ampère - Ampère                          | Recebida pelo Deprecado |
| 11/10/2016   | Carta Precatória | 0001642-93.2012.8.16.0154 | 0001837-40.2016.8.16.0186 | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Vara da Fazenda Pública de Ampère - Ampère                          | Recebida pelo Deprecado |
| 05/12/2016   | Carta Precatória | 0000984-64.2015.8.16.0154 | 0011586-52.2016.8.16.0131 | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco             | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

| DL. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                             | Destino                                                                          | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02/09/2015   | Carta Precatória | 0004618-33.2015.8.16.0004 | 0001951-12.2015.8.16.0154 | 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba  | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 13/06/2016   | Carta Precatória | 0002552-91.2014.8.16.0141 | 0001451-09.2016.8.16.0154 | Vara da Fazenda Pública de Realiza - Realiza       | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 01/03/2017   | Carta Precatória | 0000550-06.2016.8.16.0004 | 0000477-35.2017.8.16.0154 | 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba  | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 20/03/2017   | Carta Precatória | 0002588-21.2008.8.16.0117 | 0000611-62.2017.8.16.0154 | Vara da Fazenda Pública de Medianeira - Medianeira | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |
| 03/04/2017   | Carta Precatória | 0021103-57.2015.8.16.0021 | 0000733-75.2017.8.16.0154 | Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel     | Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Recebida pelo Deprecado |

## 4. COMPETÊNCIA DELEGADA

### 4.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|--------|------------|--------------------|-----------|
|--------|------------|--------------------|-----------|



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



|            |            |            |           |
|------------|------------|------------|-----------|
| <u>889</u> | <u>400</u> | <u>172</u> | <u>52</u> |
|------------|------------|------------|-----------|

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Há 1 processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual                            | Assunto Principal      |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 0001721-84.2014.8.16.0154 | 22/08/2014        | 07/09/2017       | 6               | RECURSO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA | (Assunto Principal: -) |

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes:



| Início                  | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                 | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>     |                       | <b>Para Realizar</b>                                |                     |           |
| Juntadas: 0             |                       | Juntadas: 8                                         |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 0 |                       | Retorno de Conclusão: 6                             |                     |           |
|                         |                       | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |                     |           |
|                         |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |                     |           |
|                         |                       | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |           |
|                         |                       | Análises de Retorno da Instância Superior: 0        |                     |           |

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 14 ao distribuidor, mais antiga de 14.9.2017;
- 2 ao contador, mais antiga de 14.9.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 117 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.6.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decorso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Ativ. Eletrônica               |               |              |              |                     |                  |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |               | 0            | 0            | 0                   | 2                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |               |              |              |                     | 0                |
| Mandado                        | 1             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Precatório - Requisição        | 0             | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    | 0             | 13           | 0            | 0                   | 0                |
| Total                          | 1             | 15           | 0            | 0                   | 2                |





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| DL Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                                        | Destino                                     | Status                 |
|-------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| 10/11/2016  | Carta Precatória | 0001080-16.2014.8.16.0154 | 0002117-11.2016.8.16.0186 | Competência Delegada de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Competência Delegada de Ampére - Ampére     | Recebida pelo Deferido |
| 27/07/2017  | Carta Precatória | 0002084-20.2016.8.16.0154 | 0003273-29.2017.8.16.0052 | Competência Delegada de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste | Competência Delegada de Barracão - Barracão | Recebida pelo Deferido |

2. RECEBIDAS: não há.

## 5. ACIDENTES DE TRABALHO

### 5.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>37</u> | <u>110</u> | <u>6</u>           | <u>0</u>  |

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

**Análise de Juntadas**

**Com Urgência**

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 1

**Para Realizar**

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

### 5.5. Processos remetidos:

- não há;

### 5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constam 13 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 21.2.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

### 5.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Confiar | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará Eletrônico              |              |              |              | 0                   |                  |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |              | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |              |              |              |                     | 0                |
| Total                          | 0            | 0            | 0            | 0                   | 0                |

### 5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

## 6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### 6.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>41</u> | <u>204</u> | <u>0</u>           | <u>0</u>  |

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

### 6.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

|                         |                       |                                                     |                     |           |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| Início                  | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                 | Outros Cumprimentos | Lembretes |
| <b>Com Urgência</b>     |                       | <b>Para Realizar</b>                                |                     |           |
| Juntadas: 0             |                       | Juntadas: 0                                         |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 0 |                       | Retorno de Conclusão: 15                            |                     |           |
|                         |                       | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |                     |           |
|                         |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |                     |           |
|                         |                       | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |           |

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 6.5. Processos remetidos:

- 3 ao Ministério Público: mais antiga de 25.8.2017;

### 6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 9 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 29.1.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

### 6.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Alvará Eletrônico              |               |              |              | 0                   | 1                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |               | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |               |              |              |                     | 1                |
| Total                          | 0             | 0            | 0            | 0                   | 1                |

### 6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 27.2.2015

Ano de 2016: 23.3.2016

Ano de 2017: 7 a 10 março de 2017

Judicial em 2017: 21.03.2017

### 6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

### 6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro 116/2017 - data de 18.9.2017.

## 7. PROCESSOS ANALISADOS

### 7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0013210-



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



62.2011.8.16.0083, 0074205-15.2015.8.16.0014, 0003317-  
52.2016.8.16.0154, 0003382-76.2010.8.16.0083.

### 7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0002663-65.2016.8.16.0154, 0002754-58.2016.8.16.0154, 0002815-50.2015.8.16.0154, 0002839-44.2016.8.16.0154.

### 7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000284-30.2011.8.16.0154, 0000311-37.2016.8.16.0154, 0000324-70.2015.8.16.0154, 0000331-04.2011.8.16.0154.

### 7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0002117-88.2017.8.16.0052, 0002150-63.2017.8.16.0154, 0001834-21.2015.8.16.0154, 0001548-43.2015.8.16.0154.

### 7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0002212-40.2016.8.16.0154, 0002213-59.2015.8.16.0154, 0002246-15.2016.8.16.0154, 0002251-37.2016.8.16.0154, 0002254-26.2015.8.16.0154.

### 7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000517-27.2011.8.16.0154, 0002215-92.2016.8.16.0154, 0002218-18.2014.8.16.0154.

### 7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0000020-42.2013.8.16.0154, 0000063-42.2014.8.16.0154, 0000065-71.1998.8.16.0154.

### 7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo nº 0000812-30.2012.8.16.0154 e 0000821-89.2012.8.16.0154. Verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos judiciais e demais movimentações.

### 7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0002304-18.2016.8.16.0154 e 0000732-95.2014.8.16.0154. Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.

### 7.10. MANDADOS

- Aguardando cumprimento. Situação Regular. Observar que em caso de negativa de cumprimento no prazo deve ser comunicar ao Magistrado:

|  | Ordenação ▲      | Expedição ▲      | Audiência em aberto | Processo                  | Classe ▲                         | Natureza do Mandado ▲ |
|--|------------------|------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------|
|  | 18/08/2017 13:57 | 21/08/2017 16:31 |                     | 0002168-94.2011.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial | Intimação             |
|  | 22/08/2017 13:15 | 22/08/2017 17:49 |                     | 0002911-31.2016.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial | Citação               |
|  | 24/08/2017 18:46 | 25/08/2017 19:02 |                     | 0000829-90.2017.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial | Citação               |
|  | 30/08/2017 12:36 | 31/08/2017 18:25 |                     | 0001902-97.2017.8.16.0154 | Monitória                        | Citação               |
|  | 04/09/2017 18:53 | 05/09/2017 16:09 |                     | 0002304-18.2016.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial | Intimação             |
|  | 11/09/2017 17:44 | 13/09/2017 16:40 |                     | 0000504-86.2015.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial | Intimação             |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- expedido e não lido: situação regular;

|  | Ordenação ▲      | Expedição ▲      | Distribuição ▲   | Visualização (Oficial) ▲ | Audiência em Aberto                          | Processo                  | Classe ▲                                  | Natureza do Mandado ▲    |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
|  | 27/07/2017 17:46 | 01/08/2017 17:08 | 01/08/2017 17:08 | 08/08/2017 10:32         |                                              | 0000880-38.2016.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial          | Penhora                  |
|  | 07/08/2017 13:06 | 07/08/2017 13:58 | 07/08/2017 13:58 | 10/08/2017 17:26         |                                              | 0001923-73.2017.8.16.0154 | Carta Precatória Cível                    | Citação                  |
|  | 09/08/2017 15:24 | 10/08/2017 14:39 | 10/08/2017 14:39 | 10/08/2017 17:27         |                                              | 0001951-75.2016.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial          | Penhora                  |
|  | 18/08/2017 18:56 | 21/08/2017 16:09 | 21/08/2017 16:09 | 29/08/2017 18:01         |                                              | 0001232-59.2017.8.16.0154 | Carta Precatória Cível                    | Penhora                  |
|  | 16/08/2017 18:43 | 18/08/2017 15:00 | 18/08/2017 15:00 | 31/08/2017 19:48         | Audiência de Instrução (02/10/2017 às 17:30) | 0002283-47.2013.8.16.0154 | Reintegração / Manutenção de Posse        | Intimação para Audiência |
|  | 30/08/2017 12:34 | 31/08/2017 18:21 | 31/08/2017 18:21 | 06/09/2017 17:15         |                                              | 0001893-38.2017.8.16.0154 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Busca e Apreensão        |
|  | 30/08/2017 12:41 | 31/08/2017 16:06 | 31/08/2017 16:06 | 06/09/2017 17:15         |                                              | 0001750-49.2017.8.16.0154 | Carta Precatória Cível                    | Citação                  |
|  | 05/09/2017 16:33 | 06/09/2017 15:04 | 06/09/2017 15:04 | 06/09/2017 17:18         |                                              | 0002215-92.2016.8.16.0154 | Cumprimento de sentença                   | Intimação                |

- aguardando análise de retorno: situação regular;

Total de registros nesta página: 0

|                            | Ordenação ▲ | Expedição ▲ | Data de Retorno ▲ | Audiência em Aberto | Processo | Classe ▲ | Natureza do Mandado ▲ |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|----------|----------|-----------------------|
| Nenhum registro encontrado |             |             |                   |                     |          |          |                       |

### 7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, INFOSEG e CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16).

- NÃO UTILIZA: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017). **REGULARIZAR.**

### 7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0002260-67.2014.8.16.0154 e 0000517-27.2011.8.16.0154. Verifica-se que a escrivania observa o Decreto Judiciário nº 738 datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais.

Processo nº 0000635-71.2009.8.16.0154. Está relacionado como META2 CNJ. Contudo, houve sentença e não há anotações no Projudi. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

Processo nº 0001548-43.2015.8.16.0154. A União é parte requerida e a tramitação ocorreu na Competência Cível. Doravante observar que se trata de Competência Delegada.

Processo 0000144-69.2006.8.16.0154. O Município de Santo Antônio do Sudoeste é exequente. Regularizar para Fazenda Pública. Atentar ao Decreto 93 de 12 de agosto de 2013. **Verificar e regularizar nos demais processos.**

Processo nº. 0001620-93.2016.8.16.0154. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

- **Livro de Receitas e Despesas:** Livro nº 50: em uso.

### 8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                      |                                                   |                             |                                    |                 |                 |               |
|----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| FEITOS EM GERAL<br>0 | PROCESSOS PARALISADOS POR MAIS DE 30 DIAS(*)<br>0 | PROCESSOS EM ANDAMENTO<br>0 | PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS<br>0 | AUDIÊNCIAS<br>0 | JUIZ LEIGO<br>0 | MANDADOS<br>0 |
| CARTAS<br>0          | APREENSÕES<br>0                                   |                             |                                    |                 |                 |               |

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                                                 |                                           |                                     |                                                  |                                            |                                              |                                      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS<br>0     | FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO<br>0 | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO<br>0 | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)<br>0 | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS<br>0 | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS<br>0 | PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL<br>0 |
| AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL<br>0 |                                           |                                     |                                                  |                                            |                                              |                                      |

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. O Acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi.
4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
5. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

**9. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Competência Delegada, Família e Infância e Juventude**

OFICIAL: GENÓBIO NARDI

**9.1. LIVROS**

- a) Distribuição Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho. Livro nº15: em uso.
- b) Distribuição Família e Infância. Livro nº 6: em uso.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- c) Distribuição Cartas Precatórias Cíveis: Livro nº 5: em uso.
- d) Distribuição Cartas Precatórias Família. Livro nº 4: em uso.
- e) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- f) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- g) Registro de Penhoras: Livro nº 6: em uso.
- h) Receitas e despesas nº 3: em uso.

### 9.2. CONSTATAÇÕES

- a) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Contador com excesso de prazo:

| Processo ▲                | Classe Processual<br>(Assunto Principal) ▲                                          | Enviado ▲  | Recebido ▲ | Dias em<br>aberto |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 0002425-17.2014.8.16.0154 | Cumprimento de sentença<br>(Causas Supervenientes à Sentença)                       | 11/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0001649-80.2015.8.16.0154 | Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com<br>Reserva de Domínio<br>(Inadimplemento) | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0001650-65.2015.8.16.0154 | Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com<br>Reserva de Domínio<br>(Inadimplemento) | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0001652-35.2015.8.16.0154 | Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com<br>Reserva de Domínio<br>(Inadimplemento) | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0001275-64.2015.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial<br>(Cédula de Crédito Bancário)                    | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0001651-50.2015.8.16.0154 | Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com<br>Reserva de Domínio<br>(Inadimplemento) | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0002572-43.2014.8.16.0154 | Procedimento Ordinário<br>(Seguro)                                                  | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0000099-21.2013.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial<br>(Títulos de Crédito)                            | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |
| 0001985-21.2014.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial<br>(Cédula de Crédito Bancário)                    | 12/02/2016 | 12/02/2016 | 0                 |

- b) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Distribuidor com excesso de prazo.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Processo ▲                | Classe Processual<br>(Assunto Principal) ▲                                      | Enviado ▲  | Recebido ▲ | Dias em<br>aberto |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 0001751-39.2014.8.16.0154 | Procedimento Ordinário<br>(Indenização por Dano Moral)                          | 27/04/2016 | 28/04/2016 | 0                 |
| 0002552-18.2015.8.16.0154 | Exceção de Incompetência<br>(Inclusão Indevida em Cadastro de<br>Inadimplentes) | 28/04/2016 | 29/04/2016 | 0                 |
| 0000978-91.2014.8.16.0154 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária<br>(Busca e Apreensão)                | 29/04/2016 | 02/05/2016 | 2                 |
| 0001276-54.2012.8.16.0154 | Execução de Título Extrajudicial<br>(Cheque)                                    | 02/05/2016 | 03/05/2016 | 0                 |
| 0002871-83.2015.8.16.0154 | Carta Precatória Cível<br>(Erro Médico)                                         | 02/05/2016 | 03/05/2016 | 0                 |
| 0002792-07.2015.8.16.0154 | Carta Precatória Cível<br>(Ato / Negócio Jurídico)                              | 03/05/2016 | 04/05/2016 | 0                 |
| 0000500-15.2016.8.16.0154 | Carta Precatória Cível<br>(Citação)                                             | 03/05/2016 | 03/05/2016 | 0                 |

c) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens, imagens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo nº 1943-67.2017.8.16.0154 e 1543-21.2015.

d) As contas judiciais são realizadas de modo adequado, a exemplo, processo nº 0000068-26.1998.8.16.0154 e 0001428-63.2016.8.16.0154.

e) Há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público. Espaço locado em favor do Titular da Serventia.

### 9.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.



#### **10. AO JUÍZO**

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

#### **11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

#### **12. ENCERRAMENTO**

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

**Des. Mário Helton Jorge,**  
Corregedor da Justiça